



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 017/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, **DRAINE ATAINÉ OLIVEIRA MACÊDO**, portadora do CPF Nº 094.592.074-13, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência, integrante do quadro de pessoal do RPPS/IPAM, para exercer, as atribuições do cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos, simbologia C.C-3;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de março de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 085/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR, o Senhor **GLAUBER WENESON ARAUJO**, portador do CPF Nº 013.674.034-05, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de março de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 086/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Janduí Bezerra da Silva Junior**, portador do CPF Nº 010.793.43105, Suplente de Conselheiro, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em substituição aos conselheiros que irão gozar do seu período de férias:

Março: Ione Hortins Dantas; Abril: Maria Elizama da Silva; Maio: Josefa Camila do Nascimento; Junho: Vericsson Brendo Araújo De Oliveira; Julho: Jordânia Maria Dantas de Macêdo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 02 de março de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, OCLECIANA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA, portadora do CPF Nº 094.661.554-31, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência, integrante do quadro de pessoal do RPPS/IPAM, para exercer, as atribuições do cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos, simbologia C.C-3;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de março de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional